

**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2025**

*"Dispõe sobre autorização de venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

**CONSIDERANDO** que, à luz da lei, da jurisprudência e da doutrina é legítima a autorização de venda ou doação da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e ANTONIO CESAR MENDES ALMEIDA.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizada a venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e ANTONIO CESAR MENDES ALMEIDA.

**Art. 2º** - Este Decreto autoriza a venda ou doação do imóvel de matrícula 1961 de 11/01/1995, localizado na Rua Urbano Santos - Centro, Colinas/MA com as seguintes dimensões, limites e área em m<sup>2</sup>: MEDINDO 6,90 m (SEIS E NOVENTA) METROS DE FRENTE E 6,90 m (SEIS E NOVENTA) METROS DE FUNDO, POR 45,00 m (QUARENTA E CINCO) METROS DE LATERAL DIREITA E 45,00 m (QUARENTA E CINCO) METROS DE LATERAL ESQUERDA, LIMITANDO-SE A FRENTE COM RUA URBANO SANTOS - CENTRO, LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL DE DEUSELINA PEREIRA DA SILVA BARROSO, LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL DE MARIA CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES DIAS E FUNDO COM O IMÓVEL DE ANTONIO CABRAL DIAS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 310,50 M<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

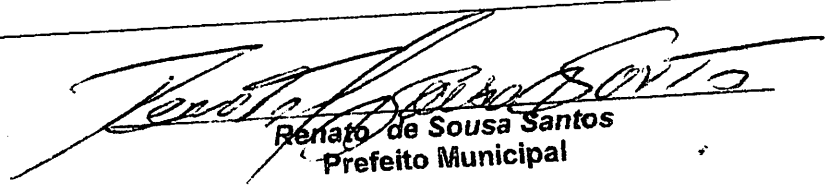
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

  
Renato de Sousa Santos  
Prefeito Municipal